



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 002/2019/SEJUR - Leg
Processo nº13905/2018

Cubatão, 16 de janeiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1250/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEG
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEG = Mariana

17/01/19